



CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

Of. Leg. nº 1086/13 (Prot. nº 5000/13)

Pelotas, 02 de setembro de 2013.

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, **Projeto de Lei com emendas**, abaixo identificado, que tramitou nessa Casa Legislativa de acordo com os ritos regimentais e foi submetido à votação na sessão plenária do dia 02-09-2013.

Número: 5000	Mensagem nº 022/13
Autor: Prefeitura Municipal de Pelotas	Resultado: Aprovado por maioria
Pareceres: CCJ e COF	Projeto com emendas
Assunto: DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2014 À 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS	
Lei nº	Publicada em

Sendo o que tínhamos, renovamos protestos do nosso mais elevado apreço e consideração.

Vereador **Ademar Fernandes de Ornel**
Presidente

Ao
Exmo. Sr.
Eduardo Figueiredo Cavalheiro Leite
Prefeito do Município de Pelotas
E/M